



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.167, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 3.446/2025 do Vereador Davson da Silva Santos “DAVSON SANTOS”)

“Denomina ‘Ilda Fernandes Dupim’ a piscina que integra o Centro de Educação, Esporte e Lazer - CEEAC Cohab V”

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como “Ilda Fernandes Dupim” a Piscina do CEEAC Prof. Argeu Silveira Bueno, localizado na Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 860 - Cohab V, Carapicuíba – SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 23 de junho de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos